



**EDITAL INTERNO DA COORDENADORIA DO PPGAGRO/UFGD Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE
2023**

O Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), torna público o Edital Interno para seleção de doutorandos(as) que completaram ou irão completar os 36 meses de bolsa em 2023, para preenchimento do quadro de bolsas do programa.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS

3 (três bolsas).

2. DA DURAÇÃO

1 (uma) com duração até outubro de 2023.

2 (duas) com possibilidade de duração até fevereiro de 2024.

3. PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Federal da Grande Dourados e ter ingressado a partir de 2020 no curso de doutorado do PPGAGRO/UFGD.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Período de inscrições	12 e 13/06/2023	Email: pgagro@ufgd.edu.br
Divulgação das inscrições deferidas	14/06/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Recurso das inscrições indeferidas	14/06/2023	Email: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	15/06/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao



preliminar		
Período de recurso	15/06/2023	Email: pgagro@ufgd.edu.br
Homologação do resultado final	16/06/2023	https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-agronomia/editais-selecao
Período de cadastramento das bolsas	16/06/2023, das 7:30h às 13:00h	Na secretaria do Programa

5. DAS INSCRIÇÕES

- Período: Conforming cronograma – Item 4 deste Edital.
- Local: os documentos para a inscrição deverão ser enviado para o e-mail pgagro@ufgd.edu.br
- Informações: + 55 (67) 3410-2448 ou 3410-2357
- Página do programa: <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestradodoutorado-agronomia/index>.
- Endereço: Prédio dos Programas de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Agrárias. Rodovia Dourados/Itahum, km 12, Caixa Postal 364. Cidade Universitária. CEP 79.804-970, Dourados-MS.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1 - Justificativa para inscrição e declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo I);
- 6.2 - Ficha de pontuação de currículo (Anexo II) devidamente preenchida, documentada/comprovada e assinada. Os comprovantes do Currículo *Lattes* deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na mesma sequência apresentada na Ficha de Pontuação. Para fins de pontuação curricular deverão ser considerada as atividades de Experiência Profissional, Produção Intelectual, Programas Institucionais, Outras Atividades e Programas Institucionais (Anexo I) a partir de janeiro de 2020.

7 PROCEDIMENTO PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 - Análise da ficha de pontuação do currículo (Anexo II). Ao candidato (a) com maior pontuação será atribuída a nota 10, e aos demais candidatos (as) a nota será uma proporção da maior nota atribuída.



7.2 - **Classificação final:** os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente considerando-se as notas obtidas. Sendo que o primeiro e segundo lugar, serão destinados para as bolsas com duração até fevereiro de 2024 e o terceiro lugar para a bolsa com duração até outubro de 2023.

7.3 - No caso de empate serão considerados critérios de desempate em ordem de prioridade: a) Candidato(a) com maior pontuação no item Produção Intelectual (Anexo II).

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 - Não serão enquadradas as inscrições cuja documentação venha incompleta e/ou enviada fora do período de inscrição.

8.2 - Ao inscrever-se, o candidato(a) declara que conhece e concorda com os termos deste Edital.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Coordenador, e ou a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Agronomia.

José Carlos Sorgato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Agronomia



ANEXO I – Justificativa para inscrição e declaração de que não possui vínculo empregatício

Eu _____,
CPF nº _____ venho solicitar de V. S. minha inscrição neste processo seletivo
para preenchimento do quadro de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da
UFGD/FCA, pelo(s) motivo(s):

Declaro a veracidade das informações entregues e que não possuo vínculo empregatício,
estando ciente do que dispõe a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

Sem mais,

Dourados/MS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO <i>LATTES</i> PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO DE BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - 2023				
Nome do candidato(a):				
Os comprovantes do <i>curriculum vitae</i> deverão vir numerados em ordem crescente e na mesma sequência apresentada nesta Ficha de Pontuação. Essa ficha deverá ser preenchida pelo candidato. CONSIDERAR O QUALIS 2017-2020, PARA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS I NA CAPES. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica na atribuição de nota ZERO, neste item de avaliação. Considerar as atividades a partir de janeiro de 2020.				
Critérios	Detalhamento	Pontos	Pontuação total	Número da página
Experiência profissional (pontuação máxima: 1,0 ponto)	Magistério (sala de aula) – Universitário	0,20/sem		
	Magistério (sala de aula) – Não universitário	0,10/sem		
	Desempenho de função ou cargo técnico relacionado	0,10/ano		
Produção intelectual	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A1	1,00/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A2	0,90/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A3	0,80/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis A4	0,70/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B1	0,50/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B2	0,40/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B3	0,30/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis B4	0,20/trab.		
	Trabalhos publicados/aceitos em periódicos na área, com conceito Qualis C	0,10/trab.		
	Livro ou capítulo de livro na área	0,40/trab.		
	Livro ou capítulo de livro em área afim	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) na área	0,20/trab.		
	Publicações técnicas (boletins) em área afim	0,10/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,05/trab.		
	Resumos simples ou expandido em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,10/trab.		
Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Nacional	0,10/trab.			
Trabalho completo (≥ 7 páginas) em Congressos, simpósios, etc. Internacional	0,15/trab.			
Outras atividades (pontuação máxima: 2,0 pontos)	Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,15/part		
	Participação em bancas de qualificação ou dissertação de mestrado	0,30/part		
	Palestras; representação em comissões, associações, orientações de estagiário.	0,10/eve.		
	Aprovação em concurso público	0,20/apr.		
PONTUAÇÃO TOTAL				
ASSINATURA:				
O aceite do trabalho somente será considerado mediante comprovação da “situação do trabalho” na página on-line da revista ou mediante apresentação de documento oficial emitido pelo periódico.				